



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2 / 2021

FL. N.º 164

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021**

**N.º 2/2021 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta e sete minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os

**Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD)-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de outubro de 2021;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. Designação do representante do Município na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;-----
2. Designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Búzio;-----
3. Eliminação de topónimo partilhado pelas freguesias de Rôge e Macieira de Cambra;-----
4. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra: Auto de Medição n.º 22;-----
5. Compromisso do Município com o Programa Eco-Escolas 2021/2022;-----

02.11.2021

6. Descentralização no âmbito da Ação Social / Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto / Publicação do Despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro - mapa com montantes a transferir para os municípios;-----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e OUTROS PROCESSOS;-----

8. INFORMAÇÕES;-----

Aprovação da minuta de todas as deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES: -----**

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**a) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021:** Com a aprovação da presente ata deve ser feita a correção da minuta da ata, especificamente no ponto 8, acrescentando à deliberação, “bem como da minuta do contrato a celebrar”. ----

**A Câmara Municipal deliberou** aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de outubro de 2021, por unanimidade, dando-se por conforme a respetiva minuta. -----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----**

**Conforme acordado na primeira reunião do presente mandato, o Sr. Presidente** deixou à consideração dos senhores vereadores presentes a aprovação dos seguintes votos de pesar: um voto de pesar pelo falecimento do colaborador aposentado Eugénio Soares de Almeida, endereçado à esposa e família; um voto de pesar pelo falecimento de Adílio da Silva Carvalho, irmão do colaborador da Câmara Municipal, Manuel José Carvalho e um voto de pesar pelo falecimento de Hilário Martins Castro Silva, pai do colaborador Daniel Fernando Tavares Silva, a remeter aos respetivos colaboradores e família. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade os votos de pesar propostos. -----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores:-----**



O vereador **Frederico Martins** começou por dizer que pretende somente deixar uma observação que se relaciona com o trânsito intenso gerado junto das Escolas, com o começo do ano letivo. Verificou que, designadamente, na Escola Secundária e no Agrupamento de Escolas do Búzio existem períodos de maior afluência aquando da entrega das crianças, originando uma elevada concentração de veículos junto aos portões das Escolas, não havendo, nessas entradas, um espaço de estacionamento sinalizado para as forças de segurança, especificamente GNR e Bombeiros Voluntários, sendo de opinião que deveria ser tida em conta, como prevenção, a existência de um espaço sinalizado para que qualquer intervenção fosse imediata em caso de emergência. -----

O Sr. **Presidente** referiu que não só nas escolas referidas, mas também noutras se verifica a mesma afluência de veículos no horário de entrada e saída de alunos. Que apesar dos simulacros realizados em algumas destas escolas nunca esta questão foi equacionada quer pelos Bombeiros quer pelas forças de Segurança. Que foram, no entanto, dadas instruções aos Serviços para elaboração de estudo que avaliasse a necessidade de afetar permanentemente dois lugares de estacionamento para estas entidades considerando que a afluência de viaturas se verifica em 4 momentos do dia. -----

O vereador **Tiago Fernandes**, sobre as Escolas, disse que visitou a Escola EB 2, 3 das Dairas a convite da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola, onde teve a oportunidade de ouvir algumas queixas, ficando preocupado com algumas situações que lhe foram apresentadas, as quais já participou à vereadora Mónica Seixas. Entre estas, a falta de cacifos para a globalidade dos alunos, dado que muitos destes ficaram danificados por terem ficado expostos ao tempo durante as referidas obras da escola. Tendo em conta a futura permissão de banhos em contexto escolar, disse ter sido também colocada a questão das caldeiras e dos depósitos que se encontram cheios de água parada há bastante tempo, muito antes do início das obras; as cadeiras e mesas adquiridas ainda são insuficientes dada a atual realidade da escola, como se verificou na sala de convívio e bar. A situação mais alarmante foi a da existência de infiltrações de água em

02.11.2021

algumas salas e no Pavilhão, problema existente pré e pós intervenção feita e ainda a existência de caleiras já com sinais de oxidação. Outra questão prende-se com zonas onde devem ser colocadas câmaras de vigilância, como intimidação ao ajuntamento de alunos para a prática de tabagismo, questão preocupante para os pais dos alunos e para o qual poderia ser equacionada uma solução. -----

Pedi a consulta do processo da obra, perguntou qual é o período de garantia da obra e se já foi solicitado ao empreiteiro a reposição da totalidade dos cacifos, porque dada a informação recebida, era uma das suas obrigações, repor todo o equipamento danificado por ausência de cuidado na sua preservação durante a realização da obra. Foi informado que a Escola mantém ainda muito do seu equipamento original, tendo também recebido algum de uma escola de Ponte de Lima, mas devia ser feita uma auscultação para saber dos seus problemas, para que, comparativamente ao Agrupamento de Escolas do Búzio, não haja uma discrepância significativa entre o que é disponibilizado aos alunos de ambas as escolas, estando em causa o futuro das próximas gerações. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** informou que a Câmara Municipal, no âmbito de uma empreitada que decorre neste momento, vai fazer uma intervenção na ETA de Rôge que vai implicar a sua interrupção durante uma semana, na terceira semana de novembro, para requalificação do quadro elétrico, que é do tempo da sua construção e já está obsoleto. -----

Relativamente à questão das escolas e respondendo ao exposto pelo vereador Frederico Martins, informou que vai haver uma alteração aos lugares de estacionamento na Escola Secundária, por haver um conflito de uma passadeira com um local de descargas de passageiros. As restantes situações serão avaliadas pela DPAGU, conforme referido pelo Sr. Presidente. Quanto às restantes escolas, disse que junto ao Agrupamento de Escolas do Búzio, foi alargado o espaço de paragem dos autocarros para uma maior segurança na saída dos alunos. Sobre a Escola das Dairas, referiu que se terá que efetuar o estudo quanto ao estacionamento na via de acesso à mesma. Referiu que a sugestão do vereador



Frederico Martins foi recentemente aplicada na Praia Fluvial de Burgães, dado ter sempre muitos carros estacionados durante a época balnear, pelo que foi criado um lugar de estacionamento para ambulâncias e GNR, a pedido desta última entidade, por ser difícil o estacionamento em caso de necessidade de intervenção urgente. -----

**A vereadora Mónica Seixas** frisou que tomou conhecimento dos factos mencionados pelo vereador Tiago Fernandes na sua visita à Escola das Dairas e informou que o seu objetivo na próxima semana, é o de fazer visitas a todas as Escolas, a começar pelo Agrupamento das Escolas do Búzio, para poder falar entre outros assuntos, do da descentralização de competências, e ainda verificar situações e necessidades para as quais haja viabilidade de resolução. -----

**Respondendo ao vereador Tiago Fernandes, o Sr. Presidente** informou que pelo Agrupamento já haviam sido reportadas à Câmara Municipal, as patologias por si referidas, tendo sido o empreiteiro oportunamente notificado para a sua reparação. Quanto à garantia da obra, esta é a prevista na legislação das empreitadas. Sobre as câmaras de vigilância, disse que foi reforçado o seu número e sobre o número de cadeiras, estranha que este seja um problema que tenha sido reportado pela Escola, quando efetivamente foi feito um reforço considerável no número de mesas e cadeiras relativamente àquilo que existia, o mesmo acontecendo em relação às câmaras de vigilância. -----

**O vereador António Alberto Gomes** esclareceu ainda que a Escola das Dairas faz parte da rede pública de escolas, sendo a DGESTE a sua proprietária. Na sua requalificação foi melhorada e algum do seu mobiliário substituído. -----

**O Sr. Presidente** concluiu o Período de antes da ordem do dia, dando conhecimento aos vereadores do seu Despacho n.º 9/P/2021 relativo à delegação e subdelegação de competências pelos vereadores e respetivos pelouros; Despacho N.º 8/P/2021, proferido no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, designando em regime de tempo inteiro, o vereador José Alexandre Pinho e o vereador André Agostinho Silva. -----

Na sequência da dúvida levantada anteriormente pelo senhor vereador Tiago Fernandes, deu conhecimento ainda dos cabimentos financeiros que suportaram a designação dos vereadores em regime de tempo inteiro, acrescentando que não se verificou qualquer alteração do número de vereadores em regime de tempo inteiro em relação ao mandato anterior, apenas foi necessário fazer um acerto de valores considerando que um dos vereadores do anterior mandato vinha exercendo o seu mandato a meio tempo desde o final de 2019 e renunciou ao mesmo em março de 2020. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**1. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:**-----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Nos termos do disposto no artigo no artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 147/99 na sua redação atual (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), proponho que a Câmara Municipal designe como representante do Município na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens a Senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social, Mónica Pinto Seixas. -----

Vale de Cambra, 22 de outubro de 2021.”-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, designando como representante do Município na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a senhora vereadora do Pelouro de Ação Social, Mónica Pinto Seixas. -----

**2. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO:**-----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, em conjugação do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Regulamento do Agrupamento de Escolas do Búzio,



proponho a designação dos Senhores Vereadores Mónica Seixas e André Silva representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Búzio.“

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, designando como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Búzio, a senhora vereadora Mónica Seixas e o senhor vereador André Silva. -----

### **3. ELIMINAÇÃO DE TOPÓNIMO PARTILHADO PELAS FREGUESIAS DE RÔGE E MACIEIRA DE CAMBRA:**

Transcreve-se a informação de 20/10/2021 da DPAGU, subscrita pelos técnicos superiores Armando Ribeiro e Catarina Pinheiro, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve: “Na sequência dos ofícios das Juntas de Freguesia de Rôge e Macieira de Cambra, associados a este processo com os números 15839/21 e 17167/21 respetivamente, venho por este meio informar o seguinte: -----

- A Rua da Capela Velha no lugar de Santa Cruz, partilhada pelas Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal em 04/09/2012; -----

- Pelos ofícios apresentados por ambas as Juntas de Freguesia e após analisarem o arruamento em causa em reuniões de Junta e Assembleias de Freguesia, ambas as Juntas de Freguesia vêm propor a eliminação do Topónimo, dado que, o mesmo é propriedade privada, conforme declarações efetuadas às Juntas de Freguesia pelo proprietário do terreno. -----

Assim, e tendo em conta o aprovado na Reunião de Junta de Freguesia de Rôge de 31/05/2021, na Assembleia de Freguesia de Rôge de 30/06/2021, na Reunião de Junta de Freguesia de Macieira de Cambra de 31/05/2021 e Assembleia de Freguesia de 29/06/2021, remeto para aprovação superior e em reunião de Câmara a eliminação do Topónimo "Rua da Capela Velha", conforme planta de localização anexa e respetivas atas. **O Sr. Presidente** informou que tanto a Freguesia de Macieira de Cambra como a Freguesia de Rôge deliberaram eliminar o topónimo da Rua da Capela Velha, porque verificaram que a via é privada, devendo a Câmara Municipal acolher as referidas deliberações. -----

02.11.2021

Para melhor esclarecimento quanto à localização da Rua e outras dúvidas relacionadas com o que se encontra previsto no Plano Diretor Municipal, foram chamados à reunião, os técnicos que subscreveram a informação, Armando Ribeiro e Catarina Pinheiro.-----

**Dada a palavra ao Dr. Armando Ribeiro**, este esclareceu que no PDM, não se pretende fazer a distinção do que é privado e o que é público, o que se assume público é onde existe toponímia atribuída. No PDM é representada a via existente, sendo desejável que seja pública, não tendo esta a mesma classificação. Informou ainda que a via serve de acesso a um aviário que a Câmara Municipal licenciou, de acordo com legislação da altura.-----

**Dada a palavra à Eng.ª Catarina**, esta esclareceu que o processo de análise do arruamento em causa foi encaminhado para as respetivas Juntas de Freguesias tendo em conta que o arruamento não estava aprovado com topónimo em toda a sua extensão, onde as Juntas de Freguesia após análise no terreno verificaram que o mesmo era de propriedade privada e não de acesso público.-----

Não havendo mais esclarecimentos nem intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, aprovar, tendo em conta as deliberações tomadas pela Junta e Assembleias das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra, a proposta de eliminação do topónimo "Rua da Capela Velha", que foi aprovada em reunião de Câmara Municipal em 04/09/2012, conforme declarado nas respetivas atas e de acordo com a informação da DPAGU. -----

#### **4. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º**

**22:** Presente o Auto de Medição n.º 22 da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo técnico superior da DSUOM, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em agosto de 2021, no valor de 55.078,61€ (cinquenta e cinco mil, setenta e oito euros e sessenta e um centimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação relativa à previsão do valor no MFD de outubro a março de 2022, aprovado em 08/10/2021 e a informação de 20/10/2021,





ATA N.º ..... 2 / 2021

Fl. N.º 168

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

02.11.2021

do Chefe da DSUOM, em regime de substituição, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal. -

**O vereador Frederico Martins** disse que o valor referente a Agosto de 2021, constante no Mapa de Quantidades/ Cronograma Financeiro era divergente do mencionado no auto n.º 22, que tinha solicitado esclarecimentos aos Serviços da Câmara Municipal, em concreto a DSUOM, justificando esta que esse valor correspondia ao somatório de dois autos, ao auto n.º 22 e ainda ao auto n.º 21, sugerindo serem destrinçados nesse mapa os valores que correspondem a cada um dos autos, para que a interpretação fosse clara e fossem assim evitadas confusões nesses sentido. -----

O Sr. Presidente concordou, colocando o ponto à votação. -----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DSUOM. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar o Auto de Medição n.º 22 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada acima referida, no valor de 55.078,61€ (cinquenta e cinco mil, setenta e oito euros e sessenta e um cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DSUOM. -----

##### **5. "COMPROMISSO DO MUNICÍPIO COM O PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2021/2022":**

Transcreve-se a informação de 27 de outubro de 2021 da DPAGU, subscrita pela técnica superior - Ambiente, Helena Bastos, dirigida ao respetivo Coordenador, Armando Ribeiro, que concorda com a informação e a remete ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho: "O Diretor do Agrupamento de Escolas do Búzio solicita ao Município de Vale de Cambra a continuação da parceria, estabelecida no ano letivo anterior, com o objetivo de manter a adesão ao Programa Eco-Escolas da Escola Básica das Dairas e Escola Secundária do Búzio e continuar a presentear o Conselho com o Galardão Bandeira Verde, reconhecendo todo o trabalho realizado por estas escolas e também pelo nosso município, no âmbito da sustentabilidade do planeta. -----

Foi também solicitada parceria pelo Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra. -----

02.11.2021

O Eco-Escolas é um Programa de Educação para o Desenvolvimento Sustentável promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). Tem como objetivos encorajar, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental e sensibilização/educação para a necessidade de adoção de comportamentos mais sustentáveis. Este Programa visa ainda criar hábitos de participação e cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade. -----

Uma escola que adere ao Eco-Escolas compromete-se a desenvolver um conjunto de ações e atividades que deverão envolver os diferentes elementos da comunidade escolar, com especial enfoque nos alunos, nos professores, nos auxiliares de ação educativa, nos encarregados de educação e ainda da comunidade envolvente, nomeadamente o município. -----

A declaração de compromisso para cada uma das escolas implica: -----

- a designação de um representante do Município para integrar o Conselho Eco-Escolas;
- a participação, na medida do possível, na implementação do Plano de ação de cada Eco Escola; -----
- o pagamento da inscrição no valor de 70€ por escola, ou seja, no total de 210€ (isento de IVA) à Associação Bandeira Azul (NIF:.(.)). -----

Entendo que a iniciativa destas Escolas e PSS deve ser apoiada pelo Município de Vale de Cambra, pela importância e necessidade de cada vez maior de sensibilização ambiental e de cidadania na comunidade escolar dando continuidade ao projeto iniciado pelas Escolas Básica das Dairas e Básica e Secundária do Búzio e alargado ao Jardim de Infância da Santa Casa de Misericórdia de Vale de Cambra.”-----

**O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho,** tendo este referido que, quando tomou posse como vereador, Vale de Cambra era dos poucos concelhos da região que não integrava o Eco-Escolas e foi lançado esse desafio às escolas. Enalteceu o papel do Agrupamento de Escolas e dos professores das Escola do Búzio e das Dairas, dado



que o trabalho desenvolvido tem sido bastante meritório e que, ao participar no Conselho Eco-Escolas, tem verificado o interesse dos alunos. Enaltece também os trabalhos desenvolvidos, dos quais destacou o Eco-Trilho, que vai desde a Escola das Dairas até ao Santuário de St.º António, que foi posteriormente premiado. Relativamente à informação, o compromisso da Câmara Municipal é efetuar o pagamento à Associação Bandeira Azul da Europa, em prol do desenvolvimento de ações amigas do ambiente, da preservação da natureza e da contribuição para uma escola mais sustentável. Considerado este cenário de continuidade, propôs que integrasse o Conselho Eco-Escolas, a técnica superior Helena Bastos. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

**Informação da DAF de 28/10/2021:** Valor Previsto no MFD de outubro a março, aprovado em 08/10/2021. Proposta de cabimento n.º 2022/2021. -----

**Processo Medidata n.º 17931/21.** -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, manter o apoio ao Programa Eco-Escolas implementado pelas Escola Básica das Dairas e Escola Secundária do Búzio, que conta neste ano com a adesão do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia no valor de 210€ (duzentos e dez euros), nos exatos termos da informação, designando como representante do Município para integrar o Conselho Eco-Escolas, a técnica superior, Helena Maria Silva Bastos. -----

**6. DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL / DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO / PUBLICAÇÃO DO DESPACHO 9817-A/2021, DE 8 DE OUTUBRO - MAPA COM MONTANTES A TRANSFERIR PARA OS MUNICÍPIOS:** Transcreve-se a informação subscrita pela técnica superior jurista, Isabel Mariano e pela Chefe da DASDEC, em regime de substituição, Paula Ferreira, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, os municípios que não pretendam assumir as novas competências no âmbito da ação social em 2021, deverão, nos 60 dias após a publicação do Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de

02.11.2021

outubro, comunicar esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.-----

Neste momento, encontram-se ainda a decorrer procedimentos junto dos Serviços de Segurança Social, tendo por objeto a recolha de toda a informação necessária, para que a assunção das competências em apreço, venha a concretizar-se com equilíbrio e benefício para os munícipes e em parceria com as IPSS locais. Pelo que, se sugere que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, proposta de deliberação no sentido da não aceitação das novas competências no âmbito da ação social, no ano de 2021. Sendo que a comunicação da decisão do órgão deliberativo - Assembleia Municipal - deverá ser comunicada à DGAL no prazo de 60 dias após a publicação do Despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro. “-----

**O Sr. Presidente** afirmou que dada a falta de informação pormenorizada, se continua a não aceitar as competências no âmbito da ação social em 2021, conforme proposta dos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal, remetendo essa decisão à Assembleia Municipal

**A vereadora Mónica Seixas** informou que se encontra no momento a inteirar-se de todo o processo de descentralização, estando prevista a marcação de uma reunião conjunta dos Serviços com o Diretor da Segurança Social do Centro Distrital de Aveiro para obter mais informação. Informou que esteve numa reunião com plataformas ultra concelhias, que decorreu durante o verão e que de facto, a informação por parte da tutela era escassa, daí ser intenção fazer uma reunião com a direção para se obter informações mais concretas sobre a forma como se vai operacionalizar esta transferência.-----

**O Sr. Presidente** acrescentou que já foram pedidos elementos por escrito, não tendo ainda sido recebida qualquer resposta. -----

Em diálogo, foram prestadas algumas informações sobre a atual situação. -----

**O vereador Tiago Fernandes** referiu que já esteve a ler sobre as várias áreas e verificou que há dúvidas sobre a matéria, podendo Vale de Cambra passar, sob o ponto de vista



financeiro, a ser prejudicada. Seria importante que as informações não fossem demasiado sumarizadas e fossem mais descritivas porque os vereadores a tempo inteiro têm acesso a essa informação e quem não está, não recebe tantos esclarecimentos. Perguntou quando é que foi pedido o esclarecimento à Segurança Social, supondo que já o tenha sido há algum tempo e qual o ponto da situação de todos os processos de transferência de competências. Aproveitando a discussão sobre o presente ponto, para proceder à análise das restantes matérias em termos de transferências, que em 2022 se vai efetivar, considerando uma situação particularmente dramática, disse, que é na área da educação, é que a meio do ano letivo aceitar esta transferência. Presumindo que já existem vários estudos sobre esta matéria, pediu essa informação de forma a poder colaborar proactivamente no processo.

**O Sr. Presidente** concluindo, disse que com base na informação subscrita pela Dr. Paula Ferreira e Dr.ª Isabel Mariano colocava à votação a não aceitação das transferências na área da educação, remetendo esta decisão à Assembleia Municipal. -----

**Processo Medidata n.º 17074/2021.** -----

**A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria,** submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a proposta de deliberação no sentido da não aceitação das novas competências no âmbito da ação social, no ano de 2021, nos exatos termos da informação jurídica. -----

**7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----  
Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual: -----

**Processos deferidos:** -----

PROCESSO N.º		Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
80/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO LUGAR - SANTA CRUZ	ALBINO AUGUSTO FERNANDES DE PINA	2021/10/22
3/96	LOTEPDM	LOTEAMENTO	VALE DO PASSO - OUTEIRO	ALCIDES SOARES FERNANDES	2021/10/22

02.11.2021

83/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DO MATINHO Nº76	ANA CATARINA ALVES SANTOS	2021/10/22
52/20	ONERED	LICENCIAMENTO	ARÕES	ANSELMO TAVARES DE ALMEIDA	2021/10/22
146/18	ONERED	ENTRADA DE PROJECTO	RUA COMENDADOR ARLINDO S.PINHO	BRUNO VALQUARESMA BASTOS DA SILVA	2021/10/22
56/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTA ANA E S. JOAQUIM Nº827	DANIELA ALMEIDA COSTA	2021/10/28
56/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTA ANA E S. JOAQUIM Nº827	DANIELA ALMEIDA COSTA	2021/10/28
72/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO DE GARAGEM	RUA FUNDO DA CARREIRA	DORINDA TAVARES DE PINHO	2021/10/22
90/13	ONERED	ARTIGO MATRICIAL Nº3756 IPDMS	TRAVESSA DO JOGO	EDITE MARTINS DE ALMEIDA	2021/10/22
73/14	ONERED	ARTIGO MATRICIAL Nº2579 IPDMS	FUNÇÃO	ELIO RICARDO OLIVEIRA DA COSTA	2021/10/22
99/19	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO PAVILHÃO	ZONA INDUSTRIAL DA CALVELA	ESSENCIAL FANTASY, LDA.	2021/10/22
455/06	ONEREDP DM	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	SANTO ALEIXO	FERNANDO ALBERTO MILLER FERREIRA DA SILVA	2021/10/22
81/15	ONERED	IPDMS ARTIGO MATRICIAL Nº 914	JUNQUEIRA	FERNANDO MANUEL TAVARES DA SILVA	2021/10/22
50/20	ONERED	RECONSTRUÇÃO E DIVISIONAMENTO INTERIOR	VILAR	FLAVIA ROSA ALVES CASTRO	2021/10/22
91/21	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DESTAQUE	RUA DO VALE	FRANCISCO NUNO AZEVEDO DE PINHO	2021/10/22
92/21	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DESTAQUE	RUA DO VALE	FRANCISCO NUNO AZEVEDO DE PINHO	2021/10/28
103/20	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	FUNDAÇÃO LUIS BERNARDO DE ALMEIDA	2021/10/22
61/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº453	LUIS MIGUEL RODRIGUES LAGE	2021/10/21
71/20	ONERED	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA DA CARVALHA Nº104	LUZIA SOARES OLIVEIRA	2021/10/28
18/19	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO MORADIA	RUA PARQUE DA CIDADE	MANUEL ANTÓNIO NUNES ASSUNÇÃO	2021/10/28
93/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TABAÇÓ	MANUEL DOMINGOS TAVARES SANTOS	2021/10/22
36/20	ONERED	RENOVAÇÃO E ACABAMENTOS FINAIS DE MORADIAS	RUA DAS AZEDAS, Nº 1	MARIA EMILIA DE ALMEIDA	2021/10/22



ATA N.º ..... 2 / 2021

FL. N.º 121

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

02.11.2021

88/17	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMPLIAÇÃO DE INDUSTRIA	BARALHAS	SILVA E PINA BASTOS LDA	2021/10/22
52/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES N.º181	VERA LUCIA GASPAS DE PINHO	2021/10/22

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**OUTROS PROCESSOS:** -----

**PROC: N.º 7/21 - ONERED - REQ: 1457/21- José da Silva Martins:** Solicita licenciamento para ampliação de habitação unifamiliar, (legalização) na Rua da Aldeia de Cavião, n.º 220 – Cavião de Baixo, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 28/09/2021, prestada pelo coordenador da área de Urbanismo da DPAGU, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento, tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, deixando à consideração superior o seu deferimento, tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 28.º do RMUE, dado tratar-se de uma legalização e ainda a sua integração nas exceções do artigo 60.º do RMUE e artigo 101-A do Regulamento do PDM, devendo ser aplicados os mecanismos de perequação compensatória. -----

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/09/2021. -----

**PROC: N.º 106/20 - ONERED - REQ: 1484/21- Associação Valecambrense Pais e Amigos do Cidadão Deficiente:** Solicita isenção do pagamento da taxa (e respetiva restituição) do prédio que se localiza na Rua Luís Bernardo Almeida, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 24/09/2021, prestada pelo técnico superior, J. Carlos Roque, que descreve a pretensão, referindo que a mesma se enquadra na alínea c) do artigo 75.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), sendo de parecer favorável. -----

02.11.2021

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 24/09/2021.-----

**PROC: N.º 65/21 - ONERED - REQ: 1607/21- Rider José Pereira Pinheiro:** Solicita licenciamento para construção de habitação unifamiliar e anexos em Leiras, Macinhata, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 29/10/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto nas exceções previstas no número 2 e 3 do artigo 60.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.-----

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 29/10/2021.-----

**Ausentou-se da reunião, o vereador Frederico Martins**, dado que o requerente ser cliente, na sua atividade profissional.-----

**PROC: N.º 62/21 - ONERED - REQ: 1551/21- António Teixeira:** Solicita licenciamento para reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar em Relvas n.º 18, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 28/10/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto no previsto no número 1 e 2 do artigo 42.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/10/2021.-----

**Regressou à reunião, o vereador Frederico Martins.**-----





*[Handwritten signature]*

**PROC: N.º 13/21 - ONERED - REQ: 1510/21- Fernando Miguel da Cruz Tavares:**

Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar na Rua da Costeira, freguesia de Arões.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 28/10/2021, prestada pelo técnico superior, Eng.º Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente o disposto no previsto no número 1 e 2 do artigo 42.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do projeto apresentado.

**A informação consta do processo informático na Medidata.** -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/10/2021. -----

**8. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 16 a 31/10/2021, no valor líquido total 1.235.749,37 € ( um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

- Resultado da Auditoria de acompanhamento da APCER no âmbito do SGD implementado no Município de Vale de Cambra. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DE TODAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

02.11.2021

Thema

Marie Antoinette

Handwriting practice lines consisting of 20 horizontal dashed lines.